



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

Ata nº 002/22

Aos dois dias do mês de março de 2022, às 18h00min, reuniram-se em Sessão Ordinária na Câmara Municipal de Vereadores de Cruzaltense os Senhores Vereadores. Havendo número legal, em nome de Deus o Sr. Presidente deu por abertos os trabalhos da Sessão Ordinária. Logo após fora feita a leitura de um trecho bíblico e a chamada dos Senhores Vereadores. Prosseguindo, o Presidente solicitou a Secretária que fizesse as leituras das Atas nº 033/21 e ata nº 001/22, que depois de lidas foram postas individualmente em discussão como não houve manifestações em votação, foram aprovadas sem ressalvas por unanimidade. Em seguida, o Sr. Presidente pediu para o 1º secretário fazer a leitura do Ofício PM. Nº 019/22 de 24 de fevereiro de 2022, que apresentavam os Projetos de Lei Municipal a seguir. Na sequência o Sr. Presidente pediu para o 1º Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 006/2022 de 11 de fevereiro de 2022, que Cria o programa de incentivo a cultura, educação, esporte e lazer, autorizando a ocupação de espaços públicos. O projeto foi posto em discussão. Como ninguém se manifestou o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei Municipal nº 007/22 de 15 de fevereiro de 2022, que Autoriza o Poder executivo a firmar Convênio para prestação de serviços de saúde pública com o Município de Campinas do Sul, e dá outras providencias. O Projeto foi posto discussão. Não havendo manifestações, o Projeto foi posto em votação e aprovado por unanimidade. Em seguida foi feita a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 008/22 de 24 de fevereiro de 2022 que Autoriza o Poder Executivo a firmar Convenio para prestação de serviços de saúde pública com o Município de Campinas do Sul, e da outras providencias. O Projeto foi posto em discussão como não houve manifestações. O Projeto foi posto em votação, sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Sr. Presidente pediu para o Primeiro Secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do executivo nº 009/22 de 18 de fevereiro de 2022, que Altera Art. 3º da Lei Municipal nº 1.434/21 de 21 de dezembro de 2021, e da outras providencias. O projeto foi posto em discussão, como não houve manifestações em votação foi aprovado por unanimidade. Dando seguimento com a leitura do Projeto do Executivo nº 010/22 de 21 de fevereiro de 2022, que Autoriza o Poder Executivo Municipal a Contratar, em Caráter Temporário e dá outras providencias. O Projeto de Lei do Executivo foi posto em discussão como não houve manifestação o projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Na sequencia o Sr. Presidente pediu para o primeiro secretario fazer a leitura do Projeto de Lei do executivo nº 011/22 de 21 fevereiro de 2022, que Dispõe sobre a politica de incentivo ao desenvolvimento econômico e social do Município de Cruzaltense, cria o programa de desenvolvimento econômico e social e revoga a Lei Municipal nº 824 de 08 de novembro de 2011. O Projeto de Lei do Executivo foi posto em discussão como não houve manifestação o projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Prosseguindo o Sr. Presidente pediu para o primeiro secretario fazer a leitura do Projeto de Lei do executivo nº 012/22 de 21 de fevereiro de 2022, que Altera o Artigos da Lei Municipal nº 1.159 de 27 de março de 2017, cria cargo e da outras providencias. O projeto foi posto em discussão, como não houve manifestações em votação foi aprovado por unanimidade. Na sequencia o Sr. Presidente pediu para o primeiro secretário fazer a leitura do Projeto de Lei do executivo nº 013/22, de 22 de fevereiro de 2022, que altera Artigos do Código Tributário para Adequar a legislação municipal, conforme as alterações da Lei Complementar nº 175, de 23 de setembro de 2020 e da outras providências. O projeto foi posto em discussão. Como ninguém se manifestou o Projeto foi posto em votação sendo aprovado por unanimidade. Dando continuidade com a leitura do Projeto de Lei do Executivo nº 014/22 de 23 de fevereiro de 2022, que Altera dispositivos da Lei Municipal nº 1.372/21 e dá outras



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CRUZALTENSE

providências. O projeto foi posto em discussão sem manifestações, foi posto em votação recebendo aprovação unânime. Visto que não havia mais Projetos, passaram-se as indicações. O Sr. Presidente pediu ao primeiro secretário para fazer a leitura da Indicação do Legislativo nº 001/22 de 02 de março de 2022, feita pelo Vereador que abaixo subscreve Sr. Carlos Alberto Zangrande, que no uso de suas atribuições legais, requerem que seja enviada a indicação ao Poder Executivo Municipal para que sejam implantadas normas legais que proíbem a entrada de vendedores ambulantes, bem como a fiscalização ou a cobrança do alvará se caso forem permitido fazer suas vendas. O Sr. Presidente colocou a indicação em discussão. Pediu e usou a palavra o Vereador Sr. Carlos, que cumprimentou o Sr. Presidente e os Srs. Vereadores. Diz ter feito à indicação, pois fora procurado pelos feirantes, que justamente nas sextas feiras dias que estão expondo seus produtos, aparecem em nosso município vendedores ambulantes oferecendo e vendendo para os munícipes seus produtos sem autorização, acha que a administração e o responsável teriam que fazer a fiscalização para ajudar os feirantes da nossa cidade. Agradeceu o uso da palavra. Como ninguém mais se manifestou em votação a indicação foi aprovado por unanimidade. Dando seguimento com a leitura da Indicação do Legislativo nº 002/22 de 02 de março de 2022, feita pelo Vereador que abaixo subscreve Sr. Carlos Alberto Zangrande, que no uso de suas atribuições legais, requerem que seja enviada a indicação ao Poder Executivo Municipal para que este providencie a isenção de taxas cobradas nas horas da produção de silagem por equipamento próprio do Município. A Indicação foi posta em discussão pediu e usou a palavra o Vereador Sr. Carlos, comentou que a Prefeitura deveria dar um incentivo de isenção de taxas cobradas nas horas da produção de silagem, pois sabe se que com está estiagem a produtividade foi bem menor que o esperado, prejudicando a produção da silagem e acredita que se dessem uma ajuda a mesmo seria de grande importância para os nossos Municípios. Agradeceu o uso da palavra. A Indicação continuou em discussão como ninguém mais fez uso da palavra foi posta em votação e aprovado por unanimidade. Como não havia mais proposições passou-se aos assuntos gerais. Havendo somente um inscrito pediu e fez uso da palavra o Vereador Sr. Carlos, cumprimentou o Sr. Presidente e os Sr. Vereadores. Comentou sobre uma emenda recebida para o nosso Município do senador Heinze no valor de R\$ 300.000,00 para aquisição de uma mini carregadeira e uma emenda no valor de R\$ 300.000,00 do deputado Geovani Cherine para uma aquisição de um caminhão caçamba para a produção de silagem, mas também que poderá ser usado na secretaria de obras. Agradeceu o uso da palavra. O Sr. Presidente também repassou que fora protocolado uma valor de R\$ 100.000,00 para a área da saúde com o deputado Afonso Hamm. Como não havia mais nada a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a Sessão, aproveitando para comunicar que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 14 de março às 18h00min, com a concordância dos Srs. Vereadores. Sala das Sessões em 14 de março de 2022.

Darci Paida  
Presidente

Jaime Strada  
1º Secretário

Amarildo José Bampi  
2º Secretário